



**PORTARIA Nº 223/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o pedido formulado pela senhora Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 1.044/2023 - SME, datado de 23 de agosto de 2023.

**Considerando** a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 831, de 30 de março de 2021, SUBSTITUIR o Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB – Exercício 2023/2026, segmento Titular e Suplente, representante dos **Estudantes da Educação – Entidades de Estudantes Grêmio Estudantil.**

**Titular:** Claudinete Vieira Peixoto  
**Suplente:** Jaqueline Santos Araújo

**Art. 2º** - Restam mantidas todos os membros e disposições constantes da Portaria de nº 082/2023 datada de 26 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

